



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 74/2019

CONTRATO Nº: 01/2016

DATA DE ASSINATURA: 06/01/2016

DATA DE PUBLICAÇÃO: 22/01/2016, D.O.U. Nº 15, Seção 3, Pág. 100.

CONTRATANTE: UNIÃO/MINISTÉRIO DA CIDADANIA/SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS.

CONTRATADA: CETRO RM SERVIÇOS LTDA.

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério da Cidadania, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 01/2016, reajustando o valor do contrato dos atuais R\$ 35.672,43 (trinta e cinco mil seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos) mensais e R\$ 428.069,11 (quatrocentos e vinte e oito mil sessenta e nove reais e onze centavos) anuais para **R\$ 36.848,79 (trinta e seis mil oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos)** mensais e **R\$ 442.185,44 (quatrocentos e quarenta e dois mil cento e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)** anuais, no período de 01/01/2019 a 06/01/2020, representando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 14.312,40 (quatorze mil trezentos e doze reais e quarenta centavos)** sobre o valor atual do contrato, em razão da repactuação de preços decorrente do advento da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019, registrada no MTE sobre o nº DF000010/2019, firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário e Serviços Terceirizáveis do DF e o Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário, Prestação de Serviços e Serviços Terceirizáveis no DF, em conformidade com a Cláusula Sexta do referido contrato.

PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA

Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 14/06/2019, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **4131283** e o código CRC **6D6A03E2**.



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
DIVISÃO DE AVALIAÇÃO ECONÔMICA DE CONTRATOS

Despacho nº 44/2019/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC

Processo nº 71000.069035/2015-04

Interessado: Coordenação de Material e Patrimônio

Em 30 de maio de 2019.

Assunto: **Termo de Apostilamento nº 74/2019 – Contrato Administrativo nº 01/2016.**

Senhora Coordenadora de Contratos,

1. Trata o presente da repactuação de preços do Contrato Administrativo nº 01/2016, firmado entre este Ministério Cidadania e a empresa **CETRO RM SERVIÇOS LTDA.**, cujo objeto é a prestação de serviços de carregador para móveis e equipamentos em geral, incluindo a montagem e a desmontagem de móveis e estações de trabalho e encarregado geral, a serem executados nas unidades do Ministério da Cidadania, decorrente do advento da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019, registrada no MTE sobre o nº DF000010/2019, firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário e Serviços Terceirizáveis do DF e o Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário, Prestação de Serviços e Serviços Terceirizáveis no DF, conforme solicitação da Contratada no NUP 71000.005968/2019-99 e do pactuado na Cláusula Quinta, do 3º Termo Aditivo do Contrato em comento, SEI nº 2871065, bem como da Revisão dos percentuais do aviso prévio indenizado decorrente do item 1.2, do Anexo VII-F, da Instrução Normativa SLTI/MPDG nº 5/2017 e da Nota Técnica nº 652/2017- MP, emitida pelo Departamento de Normas e Sistema de Logística do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, atual Ministério da Economia,

2. Nesse sentido, após a análise da documentação encaminhada, esta Divisão de Avaliação Econômica de Contratos – DIAC realizou os cálculos segundo metodologia informada na Nota Técnica nº 07/2019, SEI nº 3184532, e acostou novas planilhas de custos e formação de preços, SEI nº 3955828 e 3970891, das quais se depreende que o valor do contrato passará dos atuais R\$ 35.672,43 (trinta e cinco mil seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos) mensais e R\$ 428.069,11 (quatrocentos e vinte e oito mil sessenta e nove reais e onze centavos) anuais para **R\$ 36.848,79 (trinta e seis mil oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos) mensais e R\$ 442.185,44 (quatrocentos e quarenta e dois mil cento e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) anuais**, no período de 01/01/2019 a 06/01/2020, representando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 14.312,40 (quatorze mil trezentos e doze reais e quarenta centavos)** sobre o valor atual do contrato, despesa essa certificada sob SEI nº 4105159.

3. Diante do exposto, sugerimos o encaminhamento dos autos à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos para conhecimento e remessa à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento nº 74/2019, SEI nº 4131283, com

solicitação de posterior devolução dos autos à Coordenação de Contratos, para demais providências necessárias.

NICELLI HONÓRIO FEITOSA

Chefe da Divisão de Avaliação Econômica de Contratos

De acordo.

Encaminhe-se à **CGLC** na forma proposta.

LILIAN DE ASCENÇÃO GUEDES

Coordenadora de Contratos

De acordo.

Encaminhe-se à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento nº 74/2019, SEI nº 4131283, com posterior devolução do presente e do Termo assinado à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos.

CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA

Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Nicelli Honório Feitosa, Chefe de Divisão de Avaliação Econômica de Contratos**, em 12/06/2019, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascenção Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 12/06/2019, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane dos Santos Nery de Oliveira, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 13/06/2019, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **4131295** e o código CRC **3EA7110F**.



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Processo: 71000.069035/2015-04

Interessado: CGLA/MDS

Assunto: Evolução econômico-financeira do Contrato Administrativo nº 01/2016

Informações complementares		
Descrição	Data	Fundamentação
Data base	01/01/2016	CCT 2019/2019 (SEI nº 3111476)
Data de assinatura do contrato	06/01/2016	
Data de vencimento do Contrato	06/01/2020	

Termo	Função	Data	Vigência	Valor mensal	Valor anual
Contrato (SEI nº 0041207, pág. 284-296)	Contratação	06/01/2016	06/01/2016 a 06/01/2017	R\$ 29.886,87	R\$ 358.642,47
Termo de Apostilamento nº 13/2016 (SEI nº 0050848)	Repactuação	29/06/2016	06/01/2016 a 06/01/2017	R\$ 32.696,40	R\$ 392.356,80
1º Termo Aditivo (SEI nº 0229169)	Prorrogação de vigência por 12 meses	02/01/2017	06/01/2017 a 06/01/2018	R\$ 32.359,34	R\$ 388.312,08
Termo de Apostilamento nº 33/2017 (SEI nº 0735711)	Repactuação	04/12/2017	01/01/2017 a 01/01/2017	R\$ 34.514,59	R\$ 414.175,08
			02/01/2017 a 05/01/2017	R\$ 35.060,82	R\$ 420.729,84
			06/01/2017 a 28/02/2017	R\$ 34.701,63	R\$ 416.419,56
			01/03/2017 a 31/03/2017	R\$ 34.800,91	R\$ 417.610,92
			01/04/2017 a 06/01/2018	R\$ 34.790,99	R\$ 417.491,88
			06/01/2018 a 06/01/2019	R\$ 34.790,99	R\$ 417.491,88
2º Termo Aditivo (SEI nº 1273683)	Prorrogação de vigência por 12 meses	05/01/2018	01/01/2018 a 28/02/2018	R\$ 35.980,29	R\$ 431.763,45
Termo de Apostilamento (SEI nº 2741584)	Repactuação	30/11/2018	01/03/2018 a 06/01/2019	R\$ 35.672,43	R\$ 428.069,11

3º Termo Aditivo (SEI nº 2871065)	Prorrogação de vigência por 12 meses	18/12/2018	06/01/2019 a 06/01/2020	R\$ 35.672,43	R\$ 428.069,11
Termo de Apostilamento (proposto)	Repactuação	-	01/01/2019 a 06/01/2020	R\$ 36.848,79	R\$ 442.185,44

Apostilamento			
Período de vigência	01/01/2019	a	06/01/2020
Quantidade de dias no período			365
Valor diário = (valor proposto - valor atual)/360			R\$ 39,21
Valor do Apostilamento			R\$ 14.312,40



Documento assinado eletronicamente por **Nicelli Honório Feitosa, Chefe de Divisão de Avaliação Econômica de Contratos**, em 16/05/2019, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **3970891** e o código CRC **78C37C22**.